

bei nº 233/74.

Dá denominação às Ruas da Fidade de
buis filves e dá outras providências.

Orlando da Silva, Prefeito Municipal de buis
filves, faço saber a todos os habitantes deste
Município que a Câmara Municipal Decretou
e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º - As ruas da fidade de buis filves recebem através
da presente lei os respectivos nomes conforme
discriminação abaixo:

- 1 - A estrada principal da Sede passará a chamar-se Rua 18 de Julho.
- 2 - A estrada que parte do Rua 18 de Julho e segue em direcção do Bairro Superior passará a chamar-se Rua Boltzow Schmitt.
- 3 - A estrada que parte do Rua Boltzow Schmitt ligando-a a Rua 18 de Julho passará a chamar-se Rua Professor Pedro Mês.
- 4 - A estrada que parte do Rua Boltzow Schmitt em direcção a Senhora Rozof passará a chamar-se Rua Dom Bosco.
- 5 - A estrada principal da Vila do Alto Tui, como nome Rua Professor Simão Hess.
- 6 - A estrada que parte do Rua Simão Hess em direcção a residência do Senhor Juiz Leonardo Schmitz chamar-se a Rua Nicolau Schmitz.
- 7 - A rua que parte do Rua Professor Simão Hess na altura da residência do Senhor Juizelo Soala chamar-se a Rua Volentim Hess.
- 8 - A estrada que parte do Rua Professor Simão Hess em direcção a propriedade do Senhor Frederico Spizio chamar-se a Rua José Kraisch.
- 9 - A estrada que parte do Rua Professor Simão Hess em direcção do Bairro Miguel Tui, como nome Rua Vasco dos Lusostomo Gesser.
- 10 - A estrada que partindo do Rua Vasco dos Lusostomo e segue até a propriedade do Sr. firma Wilberne chamar-se a Rua Wilberne.

Art. 2º - fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas das Ruas por uma melhor identificação

Art. 3º Este bei entrou em vigor no dato de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Guai Sul, em 12 de julho de 1974

In laudo do Livro.
Prefeito Municipal.

Este bei foi devidamente registrado e publicado por esta secretaria no dato supra.

Amelino Koisch
secretário